



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

PARECER 9/2022 CEPE

ASSUNTO: Encaminhamento de matéria que trata da alteração do regimento das incubadoras.

I - RELATÓRIO

Considerando a solicitação da pró-reitoria de extensão, bem como todos os documentos constantes no processo nº 23255.001130/2022-97

Considerando a apresentação realizada na 12ª Reunião Ordinária realizada em 14 de março de 2022, na qual este Conselho aprovou por unanimidade a solicitação de alteração do regimento das incubadoras.

II - CONCLUSÃO:

Encaminhamos a mencionada matéria para apreciação do Conselho Superior.

IVAM HOLANDA DE SOUZA
Presidente em exercício do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Exercício**, em 30/03/2022, às 09:27, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3573096** e o código CRC **00F0877A**.